



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3491/2019



CONTRATO N.º 22/2019

CONTRATO N.º 22/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA J.C.M. NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver ocupando o referido cargo na forma regimental, e, de outro lado a empresa **J. C. M. NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 15.384.280/0001-56, com endereço na Av. Nicarágua, 2390 sala B, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP. 76.820-788, fone (69)999003787, email: josecabral92@gmail.com, neste ato representada pelo senhor José Cabral Menezes Neto, inscrito no CPF-MF n.º 888.657.202-63 e portador do RG n.º 910022 SSP/RO, doravante denominado **CONTRATADA**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n. 20/2019, nos autos do Processo Adm. Eletrônico PROAD nº 3491/2019.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em engenharia civil com vistas ao fornecimento e instalação de guarda-corpos, compostos por tubos de alumínio anodizados, com pintura eletrostática e painéis em vidro laminado, e = 8mm, além do fornecimento e instalação de parede em painel divisório composto por perfis de alumínio anodizados, pintura eletrostática e placas de vidro laminado, e = 6mm, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento.

1.2- Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3491/2019

2.1- A vigência da presente contratação será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, perdurando até o fim do prazo de garantia dos serviços executados.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1- O valor total é de R\$ 191.885,99 (cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

3.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4- CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, elemento de despesa 339039-16, nota de empenho 2019NE001072, emitida em 20/08/2019.

4.2- Será custeada por créditos orçamentários existentes na Ação "0571.15RJ.0116 que será remanejado. Ação "0571.15RJ.0116 – Aquisição de Edifício para abrigar as Varas do Trabalho do Município de Porto Velho – No Município de Porto Velho-RO" .

5- CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1- O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 11 do Termo de Referência, anexo a este Edital.

6- CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1- O regime de execução dos serviços do Contrato será de forma indireta, pela empreitada por preço unitário, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos nos item 15 do Termo de Referência, anexo do Edital.

7- CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1- As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 5 do Termo de Referência, anexo do Edital.

8- CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1- As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 13.03, do Termo de Referência, anexo do Edital.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3491/2019

9- CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1- O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3- A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4- O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

10- CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

10.1- É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 3491/2019

12.1- Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1- O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária em Rondônia como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2019.

(assinado digitalmente)
Eder Jorge Machado Santana
Diretor Geral do TRT-14ª Região em substituição
CONTRATANTE

José Cabral Menezes Neto
J. C. M. NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 26/2019, cujo objeto é a execução de restauro e pintura em casarão histórico pertencente ao TRT 9ª Região. A Ordenadora de Despesas, em 15/8/2019, homologa e adjudica o objeto do procedimento em epígrafe à DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ nº 31.525.825/0001-53, no valor total de R\$ 119.900,00, conforme Despacho ODESP 1251/2019 e com força nos incisos V e VI, art. 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 32/2019 - Aquisição de chaleira e cadeira. Empresa Vencedora Item 1: ITACA EIRELI - CNPJ 24.845.457/0001-65 - Preço: R\$ 8.377,48; Empresa vencedora Item 2: VIVO LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ 30.041.676/0001-94 - Preço: R\$ 6.590,00.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - UASG 80012**

Nº Processo: 843/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split "hi wall" piso/teto.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/08/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80012-5-00051-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no Edital, prevalecerão as do último..

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/08/2019) 80012-00001-2019NE000241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 18.0.00008839-7. , publicada no D.O.U de 09/08/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas. Novo Edital: 26/08/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 23/08/2019) 080016-00001-2019NE000033

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2019**

Objeto: SRP para aquisição de medalhas comemorativas e troféus para as solenidades de Homenagem por Tempo de Serviço aos Magistrados, VII Edição do Prêmio de Excelência Funcional - Servidor10, Festival de Música, Show de Bola e Premiação de Boas Práticas de Execução. Empresa vencedora: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA,COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP; Itens: 01 a 04; Valores Unitários: R\$81,15, R\$77,59, R\$105,86 e R\$160,00. Os itens de 5 a 10 restaram fracassados. Brasília, 22 de agosto de 2019.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 23/08/2019) 080016-00001-2019NE000033

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo n.30/2019/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Vasconcelos Navegações Ltda. (Dona Diolinda). PROCESSO: TRT MA- 749/2019. OBJETO: Prestação de serviço de transporte fluvial, para atender as operações da Justiça Itinerantes da Vara do Trabalho de Lábrea/AM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III, da Lei n.8.666/93. VALOR: R\$33.000,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 15112.02122057142566019 084870. ELEMENTO DE DESPESA n.339033.NOTA DE EMPENHO n.2019NE001328 de 20/08/19: VIGÊNCIA: início na data da assinatura do contrato e término em 15/10/19. DATA E ASSINATURAS: 20/08/19 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Francisco Albuquerque de Vasconcelos, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo n.27/2019/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: REIS SILVA & CIA LTDA - ME (CONTROL PRAGA). PROCESSO: TRT MA-661/19. OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização em áreas internas e externas do prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Humaitá/AM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$4.800,00. Programa de Trabalho: 15112.02.122.0571.4256.6019-107674. Elemento de Despesa: 339039 e Nota de Empenho n.2019NE001259, de 08/08/19. VIGÊNCIA: 19/08/2019 a 18/08/2020. DATA E ASSINATURAS: 19/08/19 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Paulo Cezar Reis Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo n.28/2019/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Servix Informática Ltda. PROCESSO: TRT MA- 902/2019. OBJETO: Fornecimento de solução de conectividade de rede sem fio (wireless) composta por access points, controladora de rede wireless virtualizada, acessórios, serviços de configuração, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, para renovação dos equipamentos de rede da justiça do trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei ns.10.520/02 e 8.666/93. VALOR: R\$241.010,00. PROGRAMA DE TRABALHA: 15112.02122057142566019 084870. ELEMENTO DE DESPESA ns. 449052, 449040 e 339040. NOTA DE EMPENHO ns. 2019NE001299/1302/1303/1304 de 14/08/19: VIGÊNCIA: 21/08/19 a 20/08/24. DATA E ASSINATURAS: 21/08/19 - Rômulo Rogério Cyrino Barbosa, Ordenador da Despesa-TRT11 e Heitor Sakoda, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: TRT MA-208/2019. Espécie: Ata de Registro de Preços n.ºs 61 a 66/2019, referentes ao Pregão Eletrônico n.17/2019. Fundamentação legal: Leis n. 10.520/02 e n. 8.666/93, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção, de materiais de hidráulica e hidrossanitários. FORNECEDORAS e VALORES REGISTRADOS: 1) J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - R\$4.589,92; 2) MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$9.735,60; 3) LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME - R\$479,85; 4) SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - R\$6.088,50; 5) A FERRAGISTA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS - R\$8.650,10; 6) E DA SILVA PINTO COMÉRCIO - ME - R\$1.550,00. Vigência: 21/08/19 a 20/08/20. Data e assinaturas: 21/08/2019; Rômulo Rogério Cyrino Barbosa, Ordenador de Despesa - TRT11; Jordan Silveira Brandão Junior, João Gualberto Cavalcante Martins, Marcelo Augusto Cadoná, Jean Carlos Sestrem, Aparecida Dourado de Brito, Elvis da Silva Pinto, respectivamente pelas Fornecedoras.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**SECRETARIA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6799/2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio da sua pregoeira, torna público que julgou vencedora a empresa ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, para os lotes 1 e 4; a empresa EWT BRASIL ELEVADORES LTDA, para os lotes 2 e 6, no Pregão nº 6799/2019. Os lotes 3, 5 e 7 restaram fracassados.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

GISLENE CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO

Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DO CONTRATO TRT Nº 32/2019**

Processo TRT n. 7.163/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: ENGELTECH ELEVADORES LTDA EPP (CNPJ n. 07.485.559/0001-06). Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados no Fórum Irineu Joffily (Lote 02), conforme especificações e características discriminadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2019 e seus anexos que, independentemente de transcrição são partes integrantes deste Termo. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho Resumido: 107860. Nota de Empenho: 2019NE000619. Valor mensal do contrato: 12,690,00 (doze mil, seiscentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 23/08/2019. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Sylrei dos Santos Feitosa, Sócia Administrativa, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019**

Processo Adm. Virtual PROAD N.º 3491/2019. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: J. C. M. NETO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ-MF n.º 15.384.280/0001-56. Objeto: fornecimento e instalação de guarda-corpos, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos do Edital n. 20/2019. Vigência: 22/08/2019 até 21/08/2024. Assinado: 22/08/2019. Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, elemento de despesa 339039-16, nota de empenho 2019NE001072, emitida em 20/08/2019, correspondendo ao valor total de R\$ 191.885,99. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor José Cabral Menezes Neto, representante da contratada.

